



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

Instrução Operacional nº 17 SENARC/MDS

Brasília, 16 de abril de 2007

Assunto: Divulga procedimentos operacionais para o Cadastramento de estudantes do ensino fundamental de 9 anos no Cadastro Único de Programas Sociais.

1. INTRODUÇÃO

Com o objetivo de “assegurar a todas as crianças um tempo mais longo de convívio escolar, maiores oportunidades de aprender e, com isso, uma aprendizagem de qualidade”, o Conselho Nacional de Educação indica por meio da resolução CNE/CEB n.º 3, de 03/08/2005:

“Art. 1.º - a antecipação da obrigatoriedade de matrícula no ensino fundamental aos seis anos o que implica na ampliação da duração do ensino fundamental para nove anos.”

Neste sentido, a Lei nº 11.274, de 06 de fevereiro de 2006, em seu Art. 32, estabelece que o ensino fundamental obrigatório terá a duração mínima de nove anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6(seis) anos de idade, e terá por objetivo a formação básica do cidadão.

O Programa Bolsa Família tem como uma de suas condicionalidades, na área de educação, a frequência escolar mensal mínima de 85% para todas as crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos de idade, o que abrange, exatamente, o ensino fundamental. A informação correta da escola e da série em que a criança ou adolescente se encontra é essencial para o acompanhamento da condicionalidade de educação. Esta informação permite controlar a frequência mínima exigida e a aprovação escolar.

É preciso ressaltar que os Municípios, os Estados e o Distrito Federal terão prazo até 2010 para implementar a obrigatoriedade de nove anos para o ensino fundamental, ou seja, durante este período os entes federados permanecerão em um processo de transição do ensino fundamental de 8 anos para o ensino fundamental de 9 anos. Enquanto alguns municípios já terão finalizado a transição para o ensino fundamental de 9 anos, outros ainda continuarão a trabalhar com o ensino fundamental de 8 anos; por estas razões, torna-se necessário adaptar o cadastramento dos estudantes a esta nova realidade.

Enquanto trabalhamos para a adequação do formulário do Cadastro Único, é necessário estabelecer um padrão de preenchimento diferenciado do formulário para os estudantes que estejam cursando o ensino fundamental de 9 anos. Esse padrão de preenchimento refere-se aos campos 238 (Grau de Instrução) e 239 (Série Escolar) do questionário de Identificação da Pessoa. O padrão adotado para o preenchimento do



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

formulário também deverá ser obedecido para a inclusão ou alteração dos dados no Sistema de Entrada e Manutenção de Dados do CadÚnico (*aplicativo offline*).

2) PROCEDIMENTOS PARA O CADASTRAMENTO DE ESTUDANTES QUE ESTEJAM NO ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS NO CADASTRO ÚNICO.

ATENÇÃO: Antes de começar o cadastramento ou a atualização cadastral é preciso esclarecer se o aluno está estudando em escola que adota o ensino fundamental de 9 anos ou de 8 anos. Caso o aluno ou o responsável pela unidade familiar (responsável legal) não tenha certeza da informação, entrar em CONTATO COM A ESCOLA para esclarecimentos.

Enquanto as escolas permanecerem na situação de transição, teremos duas situações distintas. Para o cadastramento ou a atualização de dados referentes à série e ao grau de instrução dos alunos de escolas que permanecem no ensino fundamental de 8 anos, nada será alterado. A série e o grau de instrução que constam no formulário do Cadastro Único são os mesmos.

Caso o aluno esteja no ensino fundamental de 9 anos, alguns cuidados devem ser adotados no momento do cadastramento ou atualização dos dados. Segue a apresentação de duas tabelas com os campos que deverão ser foco de atenção e, depois, dois exemplos para melhor compreensão.

As tabelas apresentadas a seguir deverão ser rigorosamente observadas:

Campo 238 - Grau de Instrução	
<i>Texto do Formulário</i>	<i>Deverá ser marcado quando:</i>
2 - Até 4ª série incompleta do ensino fundamental	O aluno estiver até o 5º ano do ensino fundamental de 9 anos, incompleto.
3 - Com 4ª série completa do ensino fundamental	O aluno estiver no 5º ano do fundamental, completo.
4 - De 5ª a 8ª série incompleta do ensino fundamental	O aluno estiver entre a 6ª a 9ª série do ensino fundamental

Campo 239 - Série escolar	
<i>Texto do Formulário</i>	<i>Representação no ensino fundamental de 9 anos</i>
7 - CA (alfabetização)	7 - 1º ano do ensino fundamental
8 - 1ª série do ensino fundamental	8 - 2º ano do ensino fundamental
9 - 2ª série do ensino fundamental	9 - 3º ano do ensino fundamental
10 - 3ª série do ensino fundamental	10 - 4º ano do ensino fundamental
11 - 4ª série do ensino fundamental	11 - 5º ano do ensino fundamental
12 - 5ª série do ensino fundamental	12 - 6º ano do ensino fundamental
13 - 6ª série do ensino fundamental	13 - 7º ano do ensino fundamental
14 - 7ª série do ensino fundamental	14 - 8º ano do ensino fundamental



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

15 - 8ª série do ensino fundamental | 15 - 9º ano do ensino fundamental

Exemplo 1:

O responsável pela unidade familiar (responsável legal) afirma que a criança está no 5º ano (incompleto) do ensino fundamental em uma escola que adota o ensino fundamental de 9 anos.

O Gestor municipal deverá prestar atenção aos seguintes passos:

1. Identificar em qual dos tipos de ensino fundamental a criança estuda: a criança está no fundamental de 9 anos;
2. A tabela deverá ser observada para fazer a marcação;
3. *Campo 238* – olhar na coluna da direita da tabela e anotar em que faixa o aluno está;
4. O aluno está no 5º ano incompleto, isso representa o *item 2* do campo 238 do formulário;
5. *Campo 239* – olhar a coluna da direita da tabela 2;
6. O 5º ano do ensino fundamental de 9 anos equivale à 4ª série do ensino fundamental de 8 anos

A marcação no formulário e no aplicativo deverá ser a seguinte:

Campo 238 - Grau de Instrução	
<i>Texto do Formulário</i>	<i>Deverá ser marcado quando:</i>
2 - Até 4ª série incompleta do ensino fundamental	O aluno estiver até o 5º ano no ensino fundamental de 9 anos incompleto
3 – Com 4ª série completa do ensino fundamental	O aluno estiver com o 5º ano do fundamental completo
4 - De 5ª a 8ª série incompleta do ensino fundamental	O aluno estiver entre a 6ª a 9ª série do ensino fundamental

Campo 239 - Série escolar	
<i>Texto do Formulário</i>	<i>Representação no Ensino fundamental de 9 anos.</i>
7 - CA (alfabetização)	7 – 1º ano do ensino fundamental
8 - 1ª série do ensino fundamental	8 – 2º ano do ensino fundamental
9 - 2ª série do ensino fundamental	9 - 3º ano do ensino fundamental
10 - 3ª série do ensino fundamental	10 - 4º ano do ensino fundamental
11 - 4ª série do ensino	11 - 5º ano do ensino fundamental



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

fundamental	
12 - 5ª série do ensino fundamental	12 - 6º ano do ensino fundamental
13 - 6ª série do ensino fundamental	13 - 7º ano do ensino fundamental
14 - 7ª série do ensino fundamental	14 - 8º ano do ensino fundamental
15 - 8ª série do ensino fundamental	15 - 9º ano do ensino fundamental

Exemplo 2:

O responsável pela unidade familiar (responsável legal) afirma que a criança está no 1º ano (incompleto) do ensino fundamental em uma escola que adota o ensino fundamental de 9 anos.

O Gestor municipal deverá prestar atenção nos seguintes passos:

1. Identificar em qual dos tipos de ensino fundamental a criança estuda: a criança está no ensino fundamental de 9 anos;
2. A tabela deverá ser observada para fazer a marcação;
3. *Campo 238* – olhar na coluna da direita da tabela e anotar em que faixa o aluno está;
4. O aluno está no 1º ano incompleto, isso representa o *item 2* do campo 238 do formulário;
5. *Campo 239* – olhar a coluna da direita da tabela 2;
6. O 1º ano do ensino fundamental de 9 anos equivale ao CA (curso de alfabetização) do ensino fundamental de 8 anos.

A marcação no formulário e no aplicativo deverá ser a seguinte:

Campo 238 - Grau de Instrução	
<i>Texto do Formulário</i>	<i>Deverá ser marcado quando:</i>
2 - Até 4ª série incompleta do ensino fundamental	Aluno estiver até o 5º ano no ensino fundamental de 9 anos incompleto
3 - Com 4ª série completa do ensino fundamental	Aluno estiver com o 5º ano do fundamental completo
4 - De 5ª a 8ª série incompleta do ensino fundamental	Aluno estiver entre a 6ª a 9ª série do ensino fundamental

Campo 239 - Série escolar



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

<i>Texto do Formulário</i>	<i>Representação no ensino fundamental de 9 anos</i>
7 - CA (alfabetização)	7 – 1º ano do ensino fundamental
8 - 1ª série do ensino fundamental	8 – 2º ano do ensino fundamental
9 - 2ª série do ensino fundamental	9 - 3º ano do ensino fundamental
10 - 3ª série do ensino fundamental	10 - 4º ano do ensino fundamental
11 - 4ª série do ensino fundamental	11 - 5º ano do ensino fundamental
12 - 5ª série do ensino fundamental	12 - 6º ano do ensino fundamental
13 - 6ª série do ensino fundamental	13 - 7º ano do ensino fundamental
14 - 7ª série do ensino fundamental	14 - 8º ano do ensino fundamental
15 - 8ª série do ensino fundamental	15 - 9º ano do ensino fundamental

Exemplo 3:

O responsável pela unidade familiar (responsável legal) afirma que a criança está na 7ª série (incompleto) do ensino fundamental em uma escola que adota o ensino fundamental de 8 anos.

O Gestor municipal deverá prestar atenção nos seguintes passos:

1. Identificar em qual dos tipos de Ensino Fundamental a criança estuda: a criança está no ensino fundamental de 8 anos;
2. Não usar a tabela;
3. *Campo 238* – O aluno está na 7ª série, que está representado no *item 4* do *Campo 238*
4. *Campo 239* – O aluno está na 7ª série, então marcar 7ª série do ensino fundamental (*item 14* do formulário)

A marcação no formulário e no aplicativo deverá ser a seguinte:

Campo 238 - Grau de Instrução
<i>Texto do Formulário</i>
2 - Até 4ª série incompleta do ensino fundamental
3 - Com 4ª série completa do ensino fundamental
4 - De 5ª a 8ª série incompleta do ensino fundamental

Campo 239 - Série escolar
<i>Texto do Formulário</i>
7 - CA (alfabetização)
8 - 1ª série do ensino fundamental
9 - 2ª série do ensino fundamental



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

10 - 3ª série do ensino fundamental
11 - 4ª série do ensino fundamental
12 - 5ª série do ensino fundamental
13 - 6ª série do ensino fundamental
14 - 7ª série do ensino fundamental
15 - 8ª série do ensino fundamental

Para as pessoas que não estudam mais, não há alterações na marcação do formulário; a série e o grau de instrução que constam no formulário do Cadastro Único são os mesmos.

3. CANAIS DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO

O esclarecimento de dúvidas do município poderá ser realizado por meio do telefone do Ministério do Desenvolvimento Social – 0800 707 2003 ou, ainda, com a equipe do MDS para atendimento ao gestor municipal, por meio do telefone 0XX 61 3433-1500 ou pelo endereço eletrônico cadastrounico@mds.gov.br

Toda a legislação do Cadastro Único e do Programas Bolsa Família e demais remanescentes pode ser obtida no sítio do MDS (<http://www.mds.gov.br/>).

LUCIA MARIA MODESTO PEREIRA

Diretora do Departamento do Cadastro Único